



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS**

**PROAD 87420/2020**

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 09/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as). Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Exmos(as) Juízes do Trabalho PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD, Titular, CAROLINA TEIXEIRA CORSINI, Auxiliar, KARIME LOUREIRO SIMÃO, Substituto Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 20/10/1989.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD	18/05/2015	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância desde 07/01/2020. O magistrado estará de férias de 24/08/2020 a 22/09/2020.

Juiz(a) auxiliar	Desde
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	02/05/2019

Juiz(a) substituto(a)	Desde
KARIME LOUREIRO SIMÃO	07/01/2020

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020.

Servidor	Car go	Função	Exercício na lotação
STEFANI SERAFIM ASCANEO CABRAL	TJ	AUXILIAR JUIZ SUBSTITUTO	28/06/2019
CRISTIANO DA SILVA	TJ	CALCULISTA	16/06/2014
ERIKA MOTOMURA	TJ	.	05/03/2014
ANE LETICIA CARVALHO SILVEIRA RODRIGUES	AJ	.	23/04/2012
ANA PAULA VALIM	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/01/2014
ALEXSANDRA LESSA NOVAES	TJ	.	05/03/2014
EVAIRSON LEITE LEAL	TJ	AUXILIAR DE VARA	04/12/2014
TIAGO LOPES DA COSTA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	19/05/2015
ADRIANA PEREIRA DEL GROSSI MICHELETTI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/05/2015
RENAN PORTEL	AJ	.	19/10/2015
RICARDO SILVA VIEIRA RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	21/03/2014
FRANCISCO ROBSON DA SILVA	TJ	.	07/06/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	0	15
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	4	4	4	4		30

	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	0	15
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/10/2020	18	49	03/03/2021	171	341	28/01/2021	137	379

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/09/2020	15	6	23/09/2020	10	6	08/02/2021	148	172

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/10/2020	26	1	22/09/2020	2	2

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	67	67
2	GUARULHOS - 02a Vara	74	73
3	GUARULHOS - 08a Vara	72	81
4	GUARULHOS - 11a Vara	126	50
5	GUARULHOS - 12a Vara	89	103
9	GUARULHOS - 01a Vara	112	129
10	GUARULHOS - 06a Vara	116	159
11	GUARULHOS - 05a Vara	129	154
12	GUARULHOS - 03a Vara	81	223
13	GUARULHOS - 04a Vara	75	260
Guarulhos - 05a Vara		129	154
Média do Foro		94	136
Média da 2ª Região		105	108

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	GUARULHOS - 09a Vara	1608	982	271	128
2	GUARULHOS - 03a Vara	1979	388	374	171
3	GUARULHOS - 04a Vara	1635	236	557	443

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

4	GUARULHOS - 01a Vara	1733	580	405	111
5	GUARULHOS - 13a Vara	1541	601	499	143
9	GUARULHOS - 08a Vara	1359	738	126	82
10	GUARULHOS - 02a Vara	1577	358	271	59
11	GUARULHOS - 12a Vara	1401	372	246	138
12	GUARULHOS - 06a Vara	1399	308	286	127
13	GUARULHOS - 11a Vara	1175	431	149	58
Guarulhos - 05a Vara		1687	402	258	111
Média do Foro		1.541	499	318	146

*Observação: Dados até 31.8.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).*

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 05a Vara	2019	1.663	33	1.696	1.817	851	3.422	2.167
Guarulhos - 05a Vara	2020	867	10	877	605	1.139	860	2.255
Média do Foro	2019	1.651	19	1.670	1.849	641	2.239	2.450
Média do Foro	2020	866	8	874	598	931	1.145	2.239

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	854	9	863	645	798	1.124	2.072

Observações: Dados até 31.8.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
Guarulhos - 05a Vara	2019	1259	1338	4	3	71	1109	3193	1101	4294
Guarulhos - 05a Vara	2020	509	1480	0	1	405	1469	1929	2164	4093
Média do Foro	2019	1.133	575	22	38	70	2.008	2.661	1.927	4.588
Média do Foro	2020	650	513	2	2	249	516	2.592	2.194	4.786
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	493	466	2	2	208	364	1.869	1.406	3.275

Observação: Dados até 31.8.2020.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1472	-32,91%
2019	1663	12,98%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 18(dezoito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001471-53.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0230900-16.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000911-43.2020.5.02.0315	Homologação da Transação Extrajudicial
1000932-19.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0178800-31.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000930-49.2020.5.02.0315	Homologação da Transação Extrajudicial
0076500-49.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000846-48.2020.5.02.0315	Homologação da Transação Extrajudicial
0280800-17.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001630-59.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000915-80.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000916-65.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000024-59.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000917-50.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000909-73.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000935-71.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000892-37.2020.5.02.0315	Homologação da Transação Extrajudicial
1000919-20.2020.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1456	33,860	33,860	733	17,047	17,047	608	14,140	14,140
<b>Comarca</b>	<b>18636</b>	<b>433,395</b>	<b>33,338</b>	<b>9744</b>	<b>226,605</b>	<b>17,431</b>	<b>7602</b>	<b>176,791</b>	<b>13,599</b>

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	667
	Aguardando encerramento da instrução	441

	Aguardando prolação de sentença	31
	Aguardando cumprimento de acordo	203
	Com sentença aguardando finalização na fase	913
	<b>Subtotal</b>	<b>2.255</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	187
	Liquidados aguardando finalização na fase	31
	No arquivo provisório	69
	<b>Subtotal</b>	<b>287</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.929
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	242
	No arquivo provisório	2.164
	<b>Subtotal</b>	<b>4.335</b>
<b>Total</b>		<b>6.877</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2020
Embargos de Declaração	32
Tutelas provisórias	39
Incidentes na liquidação/ execução	38
Total	109
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000288-74.2012.5.02.0315	27/7/2020	
0001815-32.2010.5.02.0315	17/8/2020	
0108200-72.2008.5.02.0315	21/6/2020	
0108200-72.2008.5.02.0315	25/6/2020	



0108200-72.2008.5.02.0315	25/6/2020	
0108200-72.2008.5.02.0315	24/8/2020	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
0224700-90.2009.5.02.0315	23/6/2020	
0263200-36.2006.5.02.0315	15/5/2020	
1000127-03.2019.5.02.0315	2/10/2019	
1000150-46.2019.5.02.0315	3/10/2019	
1000279-51.2019.5.02.0315	17/2/2020	
1000616-25.2019.5.02.0320	7/7/2020	
1000646-12.2018.5.02.0315	20/1/2020	
1000692-64.2019.5.02.0315	5/5/2020	
1000805-86.2017.5.02.0315	12/12/2019	
1000816-81.2018.5.02.0315	20/2/2020	
1000816-81.2018.5.02.0315	21/2/2020	
1000925-95.2018.5.02.0315	17/6/2020	
1000959-36.2019.5.02.0315	11/10/2019	
1001082-34.2019.5.02.0315	17/10/2019	
1001098-56.2017.5.02.0315	22/10/2019	
1001385-53.2016.5.02.0315	16/8/2020	
1001455-36.2017.5.02.0315	19/2/2020	
1001539-03.2018.5.02.0315	3/12/2019	
1001547-77.2018.5.02.0315	12/12/2019	
1001563-31.2018.5.02.0315	9/7/2020	
1001657-45.2019.5.02.0314	28/8/2020	
1001726-74.2019.5.02.0315	30/7/2020	
1001726-74.2019.5.02.0315	10/8/2020	CAROLINA TEIXEIRA CORSINI
1001986-25.2017.5.02.0315	22/11/2019	
1002193-92.2015.5.02.0315	7/12/2018	
1002200-50.2016.5.02.0315	30/7/2020	
1002200-50.2016.5.02.0315	30/7/2020	
1002200-50.2016.5.02.0315	3/8/2020	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	37
Cartas Precatórias devolvidas	386
Cartas de ordem recebidas	7
<i>Observação: Dados até 31.8.2020.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/09/2020, constavam 176 (cento e setenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001584-75.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 14:41:44
1000592-85.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 15:05:39
1000135-82.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:29:06
1001245-19.2016.5.02.0315	Monitória	05/05/2020 10:54:29
1001449-34.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2020 19:01:31
1000104-33.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 17:30:52
1000501-58.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 13:04:01
1001973-31.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 14:47:57
0000700-73.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 13:05:01
1001313-37.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 15:41:59
1000055-55.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 10:05:41
1001925-04.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 14:28:25
1000279-56.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 17:22:34
1000678-85.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 17:37:55
1001026-40.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 15:18:36
1000468-97.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 11:34:05
1002061-35.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 16:19:44
1000031-27.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 12:51:09
1002130-33.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 16:51:55
1000891-57.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 17:53:24
1001711-13.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 19:48:38
1000761-67.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 10:53:21
1002200-84.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2020 17:20:36
1001591-67.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 17:46:51
1001360-74.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 14:42:14
1001708-58.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 09:40:21
0230300-92.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2018 18:23:51

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1002222-79.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 09:34:55
1000033-26.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 15:35:39
1001294-60.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 11:53:28
1000695-53.2018.5.02.0315	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/12/2019 10:28:17
1000217-21.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 08:57:02
1000134-29.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 14:35:39
1001314-80.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2020 15:05:02
1001139-23.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 15:06:18
1001037-64.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 15:23:02
1000904-27.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2019 09:12:38
1001325-12.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 11:50:41
1000303-16.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 14:39:41
1000140-36.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 12:06:37
1000933-72.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 16:43:21
1000054-65.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 11:56:34
1000618-10.2019.5.02.0315	Cumprimento de sentença	01/06/2020 13:17:53
1001709-09.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 10:33:36
1000296-87.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 15:23:14
1001011-32.2019.5.02.0315	Cumprimento de sentença	12/05/2020 11:33:50
1000732-46.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 17:36:01
1001251-21.2019.5.02.0315	Cumprimento de sentença	27/02/2020 14:23:42
1000169-52.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2019 17:53:47
0002735-35.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 10:19:14
0002292-84.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 15:24:46
1001461-72.2019.5.02.0315	Cumprimento de sentença	12/05/2020 11:43:47
1001933-78.2016.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:11:40
1000583-50.2019.5.02.0315	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/10/2019 13:39:01
1001521-45.2019.5.02.0315	Cumprimento de sentença	03/06/2020 11:49:53
1001591-62.2019.5.02.0315	Cumprimento de sentença	12/05/2020 11:39:29
1001581-18.2019.5.02.0315	Cumprimento de sentença	12/05/2020 11:36:28
1000617-25.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 13:26:44
1000457-97.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 15:41:04
1000143-54.2019.5.02.0315	Monitória	10/06/2020 11:15:56
1000448-38.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 17:36:00
0049800-65.2008.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 10:50:42
0001940-63.2011.5.02.0315	Execução Fiscal	29/02/2020 13:19:59
1000561-60.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 10:32:12
0001895-25.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 11:23:59
1000180-47.2020.5.02.0315	Cumprimento de sentença	12/06/2020 12:24:32
0238500-98.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 11:25:39
1000924-13.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 15:50:44
0147200-21.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 11:27:23
0128900-06.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:48:46
0000388-97.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:48:46
0124700-58.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2020 14:36:57
0002055-21.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:44:16
1000221-48.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 14:48:38
1000605-11.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 11:41:57
1001302-32.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2020 16:13:44

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1000840-75.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 15:20:27
1001562-46.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 11:00:00
1000207-64.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 15:31:45
1000626-55.2017.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 15:34:18
1001138-67.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 16:10:59
1000737-05.2018.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 14:33:17
1000196-14.2018.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 13:43:17
0040500-60.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 10:14:44
0002233-96.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:16:01
0001641-52.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 17:41:06
1000483-95.2019.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2020 17:48:22
1001616-51.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 18:20:17
1000280-75.2015.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 16:43:30
1000435-49.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 14:27:12
0001839-89.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 14:22:09
0043100-83.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:22:09
0002305-83.2012.5.02.0315	Execução Fiscal	29/02/2020 13:19:59
0292100-10.1998.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 19:20:34
0020500-39.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0220800-02.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 14:42:44
0113600-77.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 11:28:58
0000096-10.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 15:19:25
0094200-09.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 15:27:43
0114300-14.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0147700-19.2006.5.02.0315	Execução Fiscal	06/03/2020 16:45:11
0245900-08.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 17:45:58
0248200-98.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 12:44:23
0067700-95.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 11:24:47
0087000-72.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:43:42
0166000-29.2006.5.02.0315	Execução Fiscal	16/04/2020 13:02:06
0002492-91.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 12:27:27
0195200-47.2007.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 19:21:15
0111000-39.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 15:06:31
0210300-33.1993.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 13:17:17
0013300-15.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0139600-85.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:21:17
0156000-33.2007.5.02.0315	Execução Fiscal	16/04/2020 13:02:06
0079300-21.2004.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 15:44:40
0265400-60.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 13:03:06
0016500-59.2001.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:19:38
0002378-89.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 15:12:48
0083600-07.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:21:13
0218500-09.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 10:36:44
0001058-04.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2020 19:19:05
0000249-14.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 11:32:24
0141000-22.2009.5.02.0315	Execução Fiscal	16/04/2020 13:02:06
0149400-25.2009.5.02.0315	Execução Fiscal	05/05/2020 09:18:29
0193400-67.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 16:46:58
0179200-40.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 12:46:17
0169400-90.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 13:37:33

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0001133-09.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 14:52:48
0000144-03.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 18:37:50
0140000-89.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 14:17:49
0000475-48.2013.5.02.0315	Monitória	09/03/2020 08:59:23
0002598-53.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 13:54:37
0030900-78.2001.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:08:40
0157500-86.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 17:12:56
0012800-51.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 18:54:44
0185500-86.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 18:30:12
0261700-13.1998.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 18:12:23
0002573-74.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 10:08:46
0189900-46.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 17:28:26
0240800-38.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 14:54:29
0000248-29.2011.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 14:55:35
0174600-88.1996.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 16:10:43
0126400-16.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 12:26:35
0001650-82.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:17:15
0037000-49.2001.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 10:06:06
0257000-96.1995.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 21:37:53
0277900-61.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000805-50.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 11:12:29
0000402-76.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 11:55:59
0039400-41.1998.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 15:11:59
0002370-78.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 11:31:19
0039300-62.1993.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 15:39:53
0104500-93.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 15:56:41
0154200-19.1997.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 15:46:44
0261000-03.1999.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 19:13:04
0000572-82.2012.5.02.0315	Monitória	23/04/2020 12:00:10
0007700-61.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0025900-58.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 09:43:09
0147200-41.1992.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 19:38:50
0155200-05.2007.5.02.0315	Execução Fiscal	16/04/2020 13:02:06
0145400-89.2003.5.02.0315	Execução de Título Extrajudicial	05/06/2020 13:02:26
0082600-93.2001.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 17:17:39
0002372-48.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 11:25:29
0000279-78.2013.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 10:35:58
0181300-65.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 16:24:57
0210600-43.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 12:27:43
0002105-76.2012.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 12:35:59
0194600-70.2000.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001733-98.2010.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 13:05:03
0195900-96.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 10:54:11
0230300-05.2003.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2020 16:12:41
0202000-62.2005.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 22:15:50
0232600-71.2002.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 09:25:00
0031700-28.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 13:58:46
0079400-05.2006.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 19:12:02
0001942-33.2011.5.02.0315	Execução Fiscal	03/03/2020 22:16:50
0185100-62.2009.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 17:08:58

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	108	70	81
o encerramento da instrução	211	178	175
a prolação da sentença	223	192	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	161	306	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.890	2.129	1.917
Ente Público	2.403	2.503	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	878	916	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 05a Vara	2019	1817	757	41,66%
Guarulhos - 05a Vara	2020	605	226	37,36%
Média do Foro	2019	1.849	757	40,92%
Média do Foro	2020	598	234	39,19%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	645	288	44,64%

Observação: Dados até 31.8.2020.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 05a Vara	2019	932	1663	1817	29,98%
Guarulhos - 05a Vara	2020	851	867	605	64,78%
Média do Foro	2019	783	1.651	1.849	24,04%
Média do Foro	2020	641	866	598	60,32%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	854	645	54,45%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 05a Vara	2019	2481	1259	1338	64,22%
Guarulhos - 05a Vara	2020	3193	509	1480	60,02%
Média do Foro	2019	1.892	1.133	575	81,01%
Média do Foro	2020	2.661	650	513	84,51%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	493	466	80,52%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	1	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	13	1	0	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	43,83	533	255	116	14



**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

EDUARDO DE PAULA VIEIRA		16	7	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		2	2	0	0
IVI MARTINS CARON	22	1	0	1	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	4,46	36	13	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD	43,95	843	283	0	0
RACHEL WERNER	9,67	20	10	6	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	4,9	32	7	0	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	1,63	259	153	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		32	27	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	58,17	370	106	23	2
IVI MARTINS CARON	55	1	0	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	4,27	190	93	8	0
RACHEL WERNER	31,29	6	0	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	15,33	3	0	0	0
WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	0,33	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	7	7	15
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	487	0	242	1	4	11	725
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	47	41	90
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	19	18	36
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	26	0	13	0	13	9	61
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	5	10	15
PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD	592	0	283	1	1	3	875
RACHEL WERNER	16	0	9	0	11	13	49
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	19	0	7	0	0	0	27
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	0	11	5	16

WILLIAN ALESSANDRO ROCHA	188	0	92	0	10	28	314
--------------------------	-----	---	----	---	----	----	-----

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	0	2
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	5	78	23	135
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	166	20	54	0	7	1	310
KARIME LOUREIRO SIMÃO	110	5	50	0	2	0	237

Observação: Dados até 31.8.2020.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 16 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º

02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> Guarulhos - 5a Vara	1501 a 2000	0,2513	0,2359	0,6365	0,5670	0,3931	0,4168	80°

A 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de **0,4168**, que indica que a Unidade está na **80ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2184</b>	
Aguardando audiência	1	14/08/2020 17:38:40
Aguardando apreciação pela instância superior	656	05/06/2014 13:25:12
Aguardando audiência	637	12/02/2020 13:48:25
Aguardando cumprimento de acordo	170	18/01/2019 12:27:33
Aguardando final do sobrestamento	10	01/02/2019 16:15:07
Aguardando prazo	297	03/06/2020 15:35:38
Análise	53	06/07/2020 16:08:01
Análise de ED	2	12/09/2020 01:01:50
Apreciar dependência	7	01/09/2020 15:07:51

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Assinar decisão	1	11/09/2020 11:39:28
Assinar despacho	31	04/07/2020 01:51:56
Assinar sentença	1	03/09/2020 15:14:31
Cartas devolvidas	6	29/01/2020 14:59:16
Conclusão ao magistrado	20	12/06/2020 11:45:56
Cumprimento de Providências	55	08/06/2020 16:32:01
Elaborar decisão	2	05/05/2020 11:41:46
Elaborar despacho	25	28/04/2020 20:10:38
Elaborar sentença	29	23/07/2020 14:02:19
Prazos Vencidos	81	02/09/2020 04:12:01
Preparar expedientes e comunicações	19	19/08/2020 20:53:39
Recebimento de instância superior	50	18/08/2020 11:30:06
Registrar trânsito em julgado	18	02/09/2020 04:12:15
Remeter ao 2o Grau	2	12/09/2020 04:06:42
Triagem Inicial	11	13/08/2020 11:49:10
<b>Liquidação</b>	<b>181</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	31/05/2019 13:57:35
Aguardando final do sobrestamento	4	20/01/2020 11:10:53
Aguardando prazo	90	03/08/2020 17:20:10
Análise	18	21/07/2020 13:15:24
Assinar decisão	2	10/09/2020 20:11:41
Conclusão ao magistrado	37	24/07/2020 14:05:24
Cumprimento de Providências	9	14/08/2020 17:29:05
Elaborar decisão	1	11/09/2020 17:48:58
Prazos Vencidos	13	03/09/2020 04:00:31
Preparar expedientes e comunicações	3	04/09/2020 15:06:28
<b>Execução</b>	<b>2065</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	165	09/10/2017 17:10:01
Aguardando audiência	2	06/07/2020 11:56:04
Aguardando cumprimento de acordo	76	12/04/2019 15:37:44
Aguardando final do sobrestamento	205	10/12/2018 16:30:30
Aguardando prazo	625	02/04/2020 19:07:26
Análise	119	09/09/2020 09:56:06
Assinar decisão	2	28/08/2020 15:57:09
Assinar despacho	10	09/09/2020 12:34:32
Assinar sentença	3	09/09/2020 11:57:37
Cartas devolvidas	4	20/01/2020 15:18:20
Conclusão ao magistrado	192	04/08/2020 11:14:30
Cumprimento de Providências	517	09/05/2020 18:31:00
Elaborar despacho	5	26/08/2020 15:39:47
Elaborar sentença	5	28/08/2020 14:37:14
Escolher tipo de arquivamento	6	10/09/2020 14:33:44
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	2	11/09/2020 11:06:42
Iniciar Execução	3	09/09/2020 16:49:48

Prazos Vencidos	31	12/09/2020 04:00:40
Preparar expedientes e comunicações	87	22/07/2020 11:06:50
Recebimento de instância superior	5	08/09/2020 12:05:10
Remeter ao 2o Grau	1	10/09/2020 14:43:42
<b>Arquivados</b>	<b>12407</b>	
Arquivo	2577	17/02/2020 12:13:22
Arquivo definitivo	7754	19/06/2014 10:52:52
Arquivo provisório	1178	14/07/2014 18:19:56
Cartas devolvidas	898	18/10/2013 14:52:21
<b>Total geral</b>	<b>16837</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/09/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 57 (cinquenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Guarulhos - 05a Vara

Referência: 31/08/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65,66%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	99,92%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	96,78%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	159,79%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA***(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001351- 73.2019.5.02.0315	<p><u>Constatações:</u> A audiência de Una de 23/01/2020, id.5d1e4b4 foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia médica. Processo incluído na pauta de instrução do dia 01/10/2020, consoante audiência realizada em 26/06/2020, id.94d335a.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/06/2020, id.184fc7b, solicitação de habilitação nos autos.</p>	Não há.
1001827- 14.2019.5.02.0315	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 14/09/2020, conforme despacho em 03/09/2020, id.2826594. Os autos não foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/09/2020, id.3894f4e, apresentação de razões finais pelo reclamante.</p>	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001207- 70.2017.5.02.0315	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença cuja</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/05/2020, id. ce2074e.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, CNIB e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar sobre qual bem localizado pelo convênio pretende que recaia a penhora, sob pena de arquivamento.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/08/2020, id. d30622a, reclamante manifesta sobre o bem a ser penhorado.</p>	
1000794-23.2018.5.02.0315	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/03/2019, id.27a6d28.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, CNIB e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para impulsionar o feito, sob pena de arquivamento.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/08/2020, id.c72ab11, o reclamante requereu a instauração do Incidente de Despersonalização da Personalidade Jurídica da executada.</p>	Não há.
1000664-96.2019.5.02.0315	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento líquida proferida em 31/03/2020, id.860dbb1.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, CNIB e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para impulsionar o feito, sob pena de arquivamento.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/08/2020, id. d51cc7e, o reclamante requereu a penhora sobre o faturamento da empresa.</p>	Não há.
1001989-14.2016.5.02.0315	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/10/2019, id.36a3942.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de intimados sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, CNIB, DOI, CCS e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Houve a inclusão de outra empresa através da decretação de grupo econômico com a executada.</p> <p>Referida empresa contesta a sua integração ao polo passivo da demanda.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/09/2020, id.59b09b7, o reclamante contesta o pedido de ilegitimidade da empresa incluída.</p>	

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001078-31.2018.5.02.0315	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho exarado em 28/08/2020, id.abc174b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 11/09/2020, id. d5125e0, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	Não há.

Não foi localizado nenhum agravo de petição em 14/09/2020.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002111-27.2016.5.02.0315	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 02/03/2018, id.3753869.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Apreciar a indicação de bem da petição id. cebac67 em 05/12/2019.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, CNIB, SERAJUD e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante indicou imóvel à penhora em 05/12/2019, id. cebac67, entretanto o Juízo não se pronunciou a respeito.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 14/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 14/02/2020, id.51fb2a8, emissão de certidão das inscrições do SERAJUD e CNIB.</p>	<p>Em caso de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Havendo remessa ao arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1001051- 19.2016.5.02.0315</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/10/2019, id.c23c49f.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 14/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 10/03/2020, id.2bflca7, o reclamante informa que habilitou o crédito junto ao Juízo Falimentar.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p>1001842- 22.2015.5.02.0315</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 14/06/2017, id.499ed82.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante não foi intimado para ter ciência do resultado negativo dos</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>convênios realizados.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Autos arquivados em 14/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 29/11/2019, id.00a7222, intimação das partes da remessa dos autos ao arquivo.</p>	<p>Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p>1001917-95.2014.5.02.0315</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/05/2019, id. a506022.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 28/08/2019, id. ab89bcd foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para impulsionar o feito, sob pena de arquivamento em 11/10/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Autos arquivados em 12/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 11/10/2019, id.56cc9a9, intimação do reclamante da inclusão dos sócios no BNDT.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2020.

Havia 134 (cento e trinta e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0275600-68.1995.5.02.0315	18/02/2020 00:00:00	11/03/2020 00:00:00
0106300-30.2003.5.02.0315	17/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0250700-16.1998.5.02.0315	28/02/2014 00:00:00	26/03/2014 00:00:00
0241000-79.1999.5.02.0315	07/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

0025700-61.1999.5.02.0315	11/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0025700-61.1999.5.02.0315	12/01/2015 00:00:00	25/03/2015 00:00:00
0045800-37.1999.5.02.0315	15/05/2015 00:00:00	27/05/2015 00:00:00
0056700-45.2000.5.02.0315	10/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0301800-10.1998.5.02.0315	12/06/2015 00:00:00	23/06/2015 00:00:00
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0265300-42.1998.5.02.0315	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0187600-53.1999.5.02.0315	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0045600-30.1999.5.02.0315	25/08/2015 00:00:00	15/09/2015 00:00:00
0045600-30.1999.5.02.0315	25/08/2015 00:00:00	15/09/2015 00:00:00
0032900-17.2002.5.02.0315	25/08/2015 00:00:00	15/09/2015 00:00:00
0013500-41.2007.5.02.0315	29/02/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0241100-34.1999.5.02.0315	04/03/2016 00:00:00	11/05/2016 00:00:00
0073700-92.1999.5.02.0315	11/03/2016 00:00:00	12/05/2016 00:00:00
0033700-11.2003.5.02.0315	11/03/2016 00:00:00	12/05/2016 00:00:00
0099700-95.2000.5.02.0315	25/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0068800-66.1999.5.02.0315	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0004100-76.2002.5.02.0315	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0272100-81.2001.5.02.0315	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0043100-83.2002.5.02.0315	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0292100-10.1998.5.02.0315	05/05/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0312600-97.1998.5.02.0315	12/05/2016 00:00:00	31/05/2016 00:00:00
0331800-90.1998.5.02.0315	18/05/2016 00:00:00	31/05/2016 00:00:00
0253600-98.2000.5.02.0315	31/05/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0225500-70.1999.5.02.0315	03/06/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0220000-57.1998.5.02.0315	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0070300-65.2002.5.02.0315	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0031900-11.2004.5.02.0315	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0031900-11.2004.5.02.0315	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0031900-11.2004.5.02.0315	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0310900-86.1998.5.02.0315	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0013300-15.1999.5.02.0315	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0237800-93.2001.5.02.0315	10/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0310000-06.1998.5.02.0315	15/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0107100-97.1999.5.02.0315	15/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0192500-79.1999.5.02.0315	20/06/2016 00:00:00	30/06/2016 00:00:00
0315400-98.1998.5.02.0315	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0274400-21.1998.5.02.0315	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

0147400-04.1999.5.02.0315	24/08/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0262400-81.2001.5.02.0315	24/08/2016 00:00:00	17/10/2016 00:00:00
0033300-84.2009.5.02.0315	24/08/2016 00:00:00	17/10/2016 00:00:00
0071000-65.2007.5.02.0315	23/09/2016 00:00:00	02/12/2016 00:00:00
0103200-33.2004.5.02.0315	23/09/2016 00:00:00	02/12/2016 00:00:00
0292000-21.1999.5.02.0315	23/09/2016 00:00:00	02/12/2016 00:00:00
0070200-13.2002.5.02.0315	23/09/2016 00:00:00	02/12/2016 00:00:00
0063500-50.2004.5.02.0315	23/09/2016 00:00:00	02/12/2016 00:00:00
0187400-80.1998.5.02.0315	05/10/2016 00:00:00	12/12/2016 00:00:00
0031200-74.2000.5.02.0315	07/10/2016 00:00:00	12/12/2016 00:00:00
0267000-29.1993.5.02.0315	21/02/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0196100-06.2002.5.02.0315	03/02/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0224800-31.1998.5.02.0315	03/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0233300-86.1998.5.02.0315	07/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0203200-46.2001.5.02.0315	10/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0240700-20.1999.5.02.0315	15/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0182000-51.1999.5.02.0315	15/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0160900-98.2003.5.02.0315	15/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0001344-16.2010.5.02.0315	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0020500-39.2000.5.02.0315	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0023600-31.2002.5.02.0315	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0208200-95.1999.5.02.0315	31/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0178800-26.2005.5.02.0315	12/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0233000-37.1992.5.02.0315	02/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0012100-70.1999.5.02.0315	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0094200-09.2004.5.02.0315	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0166200-36.2006.5.02.0315	19/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0000265-02.2010.5.02.0315	07/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
0061600-27.2007.5.02.0315	22/08/2017 00:00:00	15/09/2017 00:00:00
0001845-33.2011.5.02.0315	22/08/2017 00:00:00	21/09/2017 00:00:00
0103000-26.2004.5.02.0315	31/08/2017 00:00:00	21/09/2017 00:00:00
0032800-62.2002.5.02.0315	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0000743-39.2012.5.02.0315	29/11/2017 00:00:00	05/02/2018 00:00:00
0235400-77.1999.5.02.0315	29/11/2017 00:00:00	05/02/2018 00:00:00
0094200-09.2004.5.02.0315	12/12/2017 00:00:00	16/02/2018 00:00:00
0333200-42.1998.5.02.0315	15/12/2017 00:00:00	16/02/2018 00:00:00
1000506-17.2014.5.02.0315	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0088100-77.2000.5.02.0315	11/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
1001738-30.2015.5.02.0315	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0001900-28.2004.5.02.0315	21/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0002537-95.2012.5.02.0315	21/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0276300-34.2001.5.02.0315	31/07/2018 00:00:00	20/08/2018 00:00:00
0277900-61.1999.5.02.0315	24/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
1000071-09.2015.5.02.0315	29/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

0230300-92.2009.5.02.0315	14/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
1000233-72.2013.5.02.0315	05/10/2018 00:00:00	19/10/2018 00:00:00
0001793-37.2011.5.02.0315	11/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0132300-96.2005.5.02.0315	11/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0251600-62.1999.5.02.0315	11/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0217600-02.2000.5.02.0315	25/10/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0145400-94.2000.5.02.0315	07/11/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0001900-28.2004.5.02.0315	13/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
1002176-90.2014.5.02.0315	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0215700-81.2000.5.02.0315	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0000625-34.2010.5.02.0315	08/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
1000904-27.2015.5.02.0315	14/05/2019 00:00:00	29/05/2019 00:00:00
0189900-70.2008.5.02.0315	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0033400-39.2009.5.02.0315	13/09/2019 00:00:00	03/10/2019 00:00:00
0194600-70.2000.5.02.0315	25/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0001641-52.2012.5.02.0315	30/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
1000777-26.2014.5.02.0315	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
0002735-35.2012.5.02.0315	13/12/2019 00:00:00	07/02/2020 00:00:00
0218500-09.2005.5.02.0315	21/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0002233-96.2012.5.02.0315	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0139600-85.2000.5.02.0315	01/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0093700-40.2004.5.02.0315	03/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0087000-72.2009.5.02.0315	07/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1000533-63.2015.5.02.0315	14/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0139400-49.1998.5.02.0315	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0153500-72.1999.5.02.0315	29/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0000203-59.2010.5.02.0315	29/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0240700-20.1999.5.02.0315	29/05/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00
1000152-26.2013.5.02.0315	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
1000599-14.2013.5.02.0315	13/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0041800-81.2005.5.02.0315	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0219400-65.2000.5.02.0315	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0001286-76.2011.5.02.0315	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0016100-06.2005.5.02.0315	29/05/2019 00:00:00	07/06/2019 00:00:00
0090400-36.2005.5.02.0315	25/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
1001793-15.2014.5.02.0315	08/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
1000217-21.2013.5.02.0315	07/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
1000462-61.2015.5.02.0315	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
1000829-22.2014.5.02.0315	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0076900-97.2005.5.02.0315	18/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
1001912-39.2015.5.02.0315	13/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0223400-98.2006.5.02.0315	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA***(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico. Não houve visita ao ambiente físico da unidade judiciária ante a suspensão dos serviços presenciais nos termos do que determina o Ato GP 08/2020. Foi realizada reunião telepresencial que contou com a participação das Exmas. Sras. **Juíza Auxiliar: Dra. Carolina Teixeira Corsini, sra. Juíza Substituta: Dra. Karime Loureiro Simão, do Sr. Diretor de Secretaria Tiago Lopes Da Costa, Sr. Demilson Pereira da Costa (Secretaria-coordenação), Sr. Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, Rui Anaquim Pinto - Assessor e a Exma. Sra. Dra. Desembargadora Corregedora Auxiliar, Dra. Maria José Bighetti Ordoño, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.**

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Aprazamentos:**

A) APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/06/2019 x 08/09/2020:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	-	08 dias (01/10/2020)
Una/Rito Ordinário 90 dias	150 dias	171 dias (03/03/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	162 dias	137 dias (28/01/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	066 dias	148 dias (08/02/2021)

**17.2.2 Pauta de audiências - informada pela Vara**

*Obs. 1: são realizadas 12 (doze) audiências no modulo diário de segunda à quinta-feira, sendo 04 unas rito sumaríssimo, 04 instruções e 04 unas rito ordinário, de segunda à quinta-feira, e 03 (Três) una rito sumaríssimo. Em contato telefônico*

**com o Sr. Diretor de Secretaria TIAGO LOPES DA COSTA, aos 22/09/2020 às 11h, obteve-se a informação de que, na atualidade, estão sendo realizadas audiências telepresenciais sendo 08 (oito) iniciais e 04 (quatro) instruções diárias, de 2ª a 5ª feira.**

*Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.*

*Obs. 3: Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências telepresenciais de instrução da Unidade Judiciária, não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.*

*Obs. 4: Cumpre enfatizar que os limites temporais atinentes às audiências de INSTRUÇÃO revelam-se severamente impactados porque, segundo informações consignadas no item 2.1 desta Ata, encaminhadas pela própria Unidade Judiciária, além das audiências INICIAIS, são realizadas apenas 16 (oito) audiências de INSTRUÇÃO por semana no âmbito da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, procedimento que colide com o teor das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 (disponibilizadas respectivamente em 06/05/2020 e em 01/06/2020) e da Recomendação CR n° 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAs e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

*Obs. 5: Frisa-se, por fim, que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções n° 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das*



audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências Una/Rito Ordinário, de instrução e Una/Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

**17.2.3 - Serviços de Secretaria - PROCESSOS "SINE DIE"  
(ITEM 3.4) - Posição em 13/09/2020**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **18 processos**, na condição "**sine die**", considerada a posição de **13/09/2020**, sendo Ações de Rito Ordinário (12), Sumaríssimo (02), além de *04 Homologação de transação extrajudicial*

Do reexame aleatório dos feitos ali elencados, em 17/09/2020, detectou-se remanescerem processos nesta situação, sob os seguintes termos e registros de movimento:

1001471-53.2018.5.02.0315 - (*julgada em 29 ago. 2019*)

0230900-16.2009.5.02.0315 - Despacho -72dfb88  
(*Retornados os autos digitalizados, Julgado o Recurso de Agravo de Petição, liberem-se ao autor os valores parciais bloqueados pelo Bacenjud. Após o levantamento o mesmo terá 30 dias para indicar meios de prosseguimento, pena de se aguardar no arquivo provisório*)

1000911-43.2020.5.02.0315 - Despacho. Título:( Trata-se de demanda proposta requerendo a homologação de acordo extrajudicial. Considerando a competência do CEJUSC para a homologação de acordos extrajudiciais, nos termos da Resolução nº 174, do CSJT e da Recomendação GP/CR nº 1/2017 do TRT-2ª Região, remetam-se os autos ao CEJUSC para processamento e julgamento. GUARULHOS/SP, 16 de setembro de 2020. Despacho) -Id: cd46155

1000932-19.2020.5.02.0315 - Despacho. - (Cite-se a requerida, nos termos do artigo 5º e 6º da Lei 11.419/2006, para responder a presente demanda, no prazo de 30 dias, nos termos de artigo 335 do NCPC, devendo anexar no processo, por ocasião da resposta, todas as normas municipais relativas às matérias na sua integralidade) -Id:6aac17d

0178800-31.2002.5.02.0315 - Acordo homologado em 13/05/2020 e em 18 set 2020 Arquivados os autos definitivamente.

1000930-49.2020.5.02.0315 - Despacho. (...remetam-se ao CEJUSC) -Id: 6a63cle.

0076500-49.2006.5.02.0315 - Despacho. Título:( Possibilite-se a juntada das peças principais, quando possível, vindo cls.) -Id:594d375.

1000846-48.2020.5.02.0315 - Despacho. (...remetam-se ao CEJUSC)

0280800-17.1999.5.02.0315 - Termo de Abertura de Execução EM 25/08/2020. -Id:1d14990

1001630-59.2019.5.02.0315 - Despacho. Título:( Audiência UNA para o dia 15.02.2021, às 09h20,) -Id:ea2eela

1000915-80.2020.5.02.0315 - Cite-se a requerida, nos termos do artigo 5º e 6º da Lei 11.419/2006, para responder a presente demanda, no prazo de 30 dias, nos termos de artigo 335 do NCPC, devendo anexar no processo, por ocasião da resposta, todas as normas municipais relativas às matérias na sua integralidade.

1000916-65.2020.5.02.0315 - Despacho. Título:( cite-se a requerida, nos termos do artigo 5º e 6º da Lei 11.419/2006, para responder a presente demanda, no prazo de 30 dias, nos termos de artigo 335 do NCPC, deve) -Id:4ec1747

1000024-59.2020.5.02.0315 - Despacho. Título:(Audiência UNA para o dia 15.02.2021, às 09h30) -Id:793ca84

1000917-50.2020.5.02.0315 - Em 17 set 2020 - Conclusos os autos para decisão Geral a CAROLINA TEIXEIRA CORSINI

1000909-73.2020.5.02.0315 - Em 5 set 2020 Descrição do movimento: Redistribuído por dependência por ter sido declarada a incompetência.

1000935-71.2020.5.02.0315 - 17 set 2020 Descrição do movimento: Juntada a petição de Manifestação (Requerimento de

conversão em audiência de julgamento com dispensa das partes).

1000892-37.2020.5.02.0315 - Em 16 set 2020

Descrição do movimento: Remetidos os autos para CEJUSC-JT (1º Grau) para tentativa de conciliação

1000919-20.2020.5.02.0315 - Decisão. - Id:5a4ae1e (Analisando os termos da inicial bem como os documentos juntados ao feito, entendo necessário o contraditório, não estando, portanto, preenchidos os requisitos do artigo 300 do CPC, especialmente diante do fato de que se trata de pretensão de rescisão indireta do contrato de trabalho).

#### **17.2.4 - Serviços de Secretaria - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ITEM 5.2)**

Há **32 (trinta e dois)** processos nesta situação, cuja data de ocorrência mais antiga remonta a 07/12/2018 (feito nº 1002193-92.2015.5.02.0315 - em 06 fev. 2019 Manifestação Título:(CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM) - Id:db730eb e em 29 abr. 2020 Descrição do movimento: *Alterado o tipo de petição de Embargos de Declaração (ID: 470dd5d) para Manifestação.*

A 2ª ocorrência mais antiga remonta a 2/10/2019 - 1000127-03.2019.5.02.0315 - dele constando: (Embargos de declaração) - Id:f48c74f Sentença. Id:078ed5d com o seguinte teor: *Certifico para os devidos fins que a presente movimentação foi realizada exclusivamente para adequação da integração do Sistema PJe ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), instituído pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Provimento TST n.2, de 17 de dezembro de 2008.*

#### **17.2.5 - Serviços de Secretaria - PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 90 DIAS:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **18/09/2020**, constataram-se casos de morosidade e/ou imprecisão nos registros PJe dos serviços de Secretaria:

##### **Fase de conhecimento:**

-Tarefa: "Cartas devolvidas" - desde 29/01/2020 - CartPrecCiv 1000019-37.2020.5.02.0315 - em 27 jan. 2020

Certidão (Devolução de mandado de ID 62bff66) - caa17bb

- e em 29 jan. 2020 Correspondência Eletrônica/E-mail (Comprovante de devolução CP) -06b51f5 -

**Fase de liquidação:**

- Tarefa "Aguardando final do sobrestamento" - desde 20/01/2020 - 0000167-80.2011.5.02.0315 - em 21 dez 2019 - Termo de Abertura de Liquidação -b5093c0 - último movimento em 15 jan. 2020 Certidão de Juntada de Documentos -317ad8c.

**Fase de execução:**

- Tarefa "cumprimento de providências" - desde 03/06/2020 - Processo: ATOrd 0000248-29.2011.5.02.0315 - último movimento em 06 jun. 2020 Certidão de Oficial de Justiça-2cb3fbe - indisponibilidade dos imóveis do(s) executado(s) constante(s) do mandado, por meio do convênio CNIB.

**18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

**19. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa,

avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no

mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2010	396-74.2010.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1001466-70.2014.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000420-12.2015.5.2.315	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001031-74.2015.5.2.311	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002152-16.2015.5.2.319	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002182-63.2015.5.2.315	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder, com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação

das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 87420/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos(as) Juizes do Trabalho PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD, Titular, CAROLINA TEIXEIRA CORSINI, Auxiliar, KARIME LOUREIRO SIMÃO, Substituto, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos, TIAGO LOPES DA COSTA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades



Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria) Rui Anaquim Pinto - Assessor de Desembargador.**

**Maria José Bighetti Ordoño**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**

Secretário da Corregedoria Regional